

Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar
SE-4 – Diretora de Departamento

**TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR
DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A Diretora do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **Reinaldo da Silva Mata**, no ano de 2020, na EMEB Padre Leo Commissari, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do estudante.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2025.

CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN

Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar
SE-4 – Diretora de Departamento

**Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PA. 25480/2025 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x São Bernardo Hoquei Clube, no valor de R\$ 30.000,00, objetivando a *“Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de **HÓQUEI** nas categorias de formação e base, com vista a formação esportiva social e educacional destes jovens e participação em demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Município de São Bernardo do Campo e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.”* Sendo inexigível o chamamento público em face de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 7.354, de 17 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo nº 021/2025 - SESP - Processo SB 25480/2025 - Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – São Bernardo Hoquei Clube

Assinatura- 08 de Abril de 2025

Valor- R\$ 30.000,00

Vigência – 01/01/2025 a 31/12/2025.

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção de equipes de **HÓQUEI** nas categorias de formação, base e adulto, com vista a formação esportiva social e educacional destes jovens e participação em demais competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esportes do Município de São Bernardo do Campo e Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

**Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA
Gabinete do Secretário**

COMUNICADO Nº 004/2025 – SDPD

FÁBIO RODRIGUES BRANCO, Secretário de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, torna sem

efeito a Resolução SDPD nº 04/2025, publicada no notícias do município do dia 14 de março de 2025.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2025

FÁBIO RODRIGUES BRANCO

Secretário de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA